



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 41 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 05 de julho de 2024.**

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**Resolve**

Art. 1º Designar os servidores Laércio de Souza (com carga horária de 15 horas), Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1837\*\*\*; Rodrigo da Rosa Gonçalves (com carga horária de 15 horas), assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1856\*\*\* e Ana Maristela Opaloski Piedade (com carga horária de 15 horas), Contadora, matrícula SIAPE nº 1536\*\*\* para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23348.006608/2023-17;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 05/07/2024 09:50 )*  
SANDRA MARA VALERIUS  
CORREGEDOR - TITULAR  
CORREG/REI (11.01.18.00.14)  
Matrícula: 1906289

**Processo Associado: 23348.006608/2023-17**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **c341076e59**